

## **RÁDIOS DE FAMÍLIA: ESTUDO SOBRE PARENTESCO E DOMINAÇÃO MIDIÁTICA DO GRUPO SELESKI NAS RÁDIOS DA REGIÃO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Alexsandro Teixeira Ribeiro<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho destaca a relação de diálogo entre os estudos sobre poder político e parentesco e a concentração dos meios de comunicação de massa, considerando o potencial de reprodução ideológica e de capital político que os meios de comunicação podem desempenhar na sociedade. Ancorado nas pesquisas sobre nepotismo, poder familiar e instituições desenvolvidas por Oliveira (2001, 2012, 2016, 2017) junto ao Núcleo de Estudos Paranaenses (NEP), a pesquisa aqui apontada reúne um mapeamento das relações familiares entre os quadros de associados das rádios que integram o Grupo Seleski de Comunicação, na região de Francisco Beltrão, Paraná. Os resultados indicam a centralidade familiar no controle de concessões públicas de seis emissoras de rádios AM e FM na região a partir de controle cruzados dos meios de comunicação.

**Palavras-chave:** Família; Poder político; Concessões de rádio; Concentração midiática.

## **FAMILY RADIOS: STUDY ON KINSHIP AND MEDIA DOMINATION OF THE SELESKI GROUP ON RADIO STATIONS IN THE REGION OF FRANCISCO BELTRÃO**

**Abstract:** The present work highlights the relationship of dialogue between studies on political power and kinship and the concentration of mass media, considering the potential for ideological reproduction and political capital that the media can play in society. Anchored in research on nepotism, family power and institutions developed by Oliveira (2001, 2012, 2016, 2017) with the Núcleo de Estudos Paranaenses (NEP), the research pointed out here brings together a mapping of family relationships between the members of the radios that are part of the Seleski Communication Group, in the region of Francisco Beltrão, Paraná. The results indicate the family centrality in the control of public concessions of six AM and FM radio stations in the region from the cross-control of the media.

**Keywords:** Family; Political power; Radio concessions; Media concentration

### **Introdução**

Em um cenário de oferta significativa de eventos diários de suma importância para o dia a dia dos cidadãos, não há como dispor de tempo e de capacidade de acesso para presenciar ou dialogar com indivíduos que estiveram em direto contato com os fatos. Assim, as tecnologias da informação são essenciais para que possamos nos conduzir na atualidade, no que diz respeito à

---

<sup>1</sup> Doutorando em sociologia pela UFPR, mestre em jornalismo pela UEPG e professor do Centro Universitário Uninter. Contato: androtribeiro@gmail.com

apreensão da realidade. Na sociedade contemporânea, jornais, rádios, tvs e meios online são importantes agentes de mediação e de construção da realidade (BERGER, 1985), seja assumindo um destaque no papel de propiciar uma arena de debate e de formação da opinião pública (LIPPMANN, 2008), ou ainda fomentando a revitalização da esfera pública e integrando a sociedade a partir de uma razão dialógica (HABERMAS, 2003).

Da mesma forma que guarda um potencial propositivo junto à sociedade, os meios de comunicação também são frutos de preocupação no campo da comunicação e da sociologia pela sua capacidade de mobilizar e influenciar as massas - foco dos principais paradigmas formulados nas primeiras pesquisas sobre a comunicação no início do século XX (COHN, 2004) -, ou ainda pelo seu potencial de se consolidar como uma ferramenta de dominação discursiva sob o domínio de elites políticas (CHOMSKY & HERMAN, 2003). Diante de tal centralidade na sociedade, os meios tornam-se espaços de interesses econômicos e políticos, e conseqüentemente, uma das arenas de disputas por poder. Ou seja, não apenas a visibilidade que a mídia permite é cobiçada pelas elites ou grupos políticos, mas também a posse dos meios de comunicação. É sobre este último aspecto dos meios de comunicação que buscamos lançar uma análise. Ou seja, pela forma como se é instrumentalizada a mídia como um objeto de poder a partir do domínio empresarial, sobretudo pelo seu potencial de ser uma ferramenta de dominação ou de perpetuação do discurso de classes ou grupos dominantes na sociedade.

O presente trabalho concentra seus esforços em observar o fenômeno de concentração de concessões de rádios na região de Francisco Beltrão em estratégia de sociedade cruzada dos meios, resultando na consolidação do domínio midiático do Grupo Seleski, que detém o comando de seis emissoras de rádios FM e AM, com sede na cidade de Francisco Beltrão, quais sejam: Rádio Princesa AM; Rádio Super Jovem FM; Rádio Cristal AM; Rádio São João do Sudoeste; Rádio Clube AM; e Rádio Panorama<sup>2</sup>. Portanto, o foco da abordagem aqui se afunila ainda mais, não recaindo somente pelo domínio ou pela concentração dos meios de comunicação de forma genérica, mas pelo fato deste domínio ser resultante de grupo familiar. Como destaca Oliveira (2012), um dos principais pesquisadores sobre genealogia, família, instituições e poder, os laços estabelecidos pelo sobrenome são determinantes para dinâmicas sociais.

A fundamentação teórica construída pelo pesquisador, observando sobretudo as dinâmicas históricas familiares no Paraná, dá contornos consistentes a uma análise sobre como a genealogia e sua representatividade na sociedade a partir das conexões familiares e de parentescos permitem as

---

2 Segundo informações disponíveis no site do Grupo Seleski. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20190104220708/http://www.seleski.com.br/>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

“transmissões de capitais sociais e político familiares, muitas vezes em termos de longa duração, em parentelas numerosas e complexas das mesmas famílias” (OLIVEIRA, 2017, p.182). Oras, isso reforça a lógica de que as relações e estruturas de parentescos consolidam, mesmo na sociedade contemporânea, um grupo que centraliza o poder político e econômico, sobretudo no que diz respeito ao poder estatal em todas as suas instâncias, quer seja no executivo, no legislativo ou no judiciário. Assim, destaca o pesquisador, as “redes familiares controlam partidos políticos, controlam o centro do poder executivo e formam redes atravessando o poder legislativo com parlamentares hereditários, sempre se renovando pelas gerações” (2012, p.13).

Buscamos no presente trabalho abordar uma base teórica e metodológica que nos ajudem a entender como a mídia e suas instituições se relacionam com o poder político e como os proprietários de concessões de rádio se organizam a partir de relações de parentescos, considerando a família como base central para compreensão das estruturas de poder na sociedade (BARROS JÚNIOR, 2015; BERLATTO, 2016; OLIVEIRA, 2016; OLIVEIRA, 2001; OLIVEIRA, 2017; OLIVEIRA, 2012; MONTEIRO, 2016; PEREIRA E MONTEIRO, 2017). O olhar que se desenha na observação de tais relações dialoga com os esforços do Núcleo de Estudos Paranaenses (NEP)<sup>3</sup> nas análises sobre nepotismo, clientelismo, redes e elites políticas, sobretudo sob premissas metodológicas prosopográficas, que buscam reconstituir as trajetórias da elite política, mostrando como as relações de parentesco são variáveis fundamental para compreender a transmissão hereditária de poder na sociedade. Dentre os pesquisadores do NEP, além de Oliveira, destaca-se aqui também as abordagens de Zapani (2016; 2017) sobre o coronelismo eletrônico e as relações de dominação familiar no setor midiático paranaense. A reflexão aqui desenhada, contudo, não se propõe a estabelecer causalidade ou desnudar uma trama de domínio direto político por parte dos integrantes do grupo familiar, mas sim apontar a existência e a formação de tais grupos, e como isso pode afetar a sociedade quando isso se opera no campo midiático, a partir da concentração dos meios de comunicação.

### **Concentração e monopólio da mídia e limites legais**

Há uma carência no país de dispositivo legal efetivo que limite ou elimine a monopolização e/ou concentração dos meios de comunicação. Considera-se aqui, portanto, como

---

3 Núcleo de Estudos Paranaenses vinculado ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná.

prejudicial a dominação empresarial dos meios por poucos agentes, compreendendo tal monopolização como “a posição de um produtor cujo controle exclusivo sobre insumos necessários bloqueia a entrada de competidores na produção de seus produtos (KIRZNER, 2002, p.95). Um dos poucos espaços legais de abrangência da comunicação como direito público é o capítulo quinto da Constituição Federal, cujo princípio busca “regular e pacificar os conflitos e interesses de grupos que integram uma sociedade. Para isso, estabelece regras que tratam desde os direitos fundamentais do cidadão, até a organização dos Poderes” (BRASIL, 1988).

Em seu capítulo dedicado à comunicação social, a constituição (1988) determina que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”. O documento especifica ainda, no artigo 222, previsão de propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão a pessoas “constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no país” (IDEM, 1988). A posse dos meios, contudo, não é ilimitado. Nos parágrafos seguintes ao artigo indicado anteriormente, destacam-se algumas restrições com relação a posse dessas empresas por pessoas jurídicas, determinando que ao menos 70% do capital votante deve pertencer a brasileiros natos, e que a responsabilidade editorial e das atividades de escolha de programação também são privativas de brasileiros. No que tange à radiodifusão, meio de comunicação foco da análise do presente trabalho, o Decreto Lei 236 de fevereiro de 1967, em seu artigo 12, determina que cada entidade terá limitação de atuação e abrangência no espaço nacional, ficando restrita à quantidade de concessões nas seguintes formas: para as estações de rádio locais, cada empresa ou entidade é limitada a quatro estações de ondas médias, ou seis FM. Em abrangência regional, estes números são reduzidos para três estações em ondas médias ou três em ondas tropicais, limitadas a duas estações por estado. Em abrangência nacional, o limite cai ainda mais, ficando estipulada a duas estações em ondas médias ou duas em ondas curtas (DECRETO, 1967).

Portanto, há um dispositivo que limita, no caso da radiodifusão, várias concessões à mesma pessoa e/ou empresa. Nos demais casos, mesmo previstas restrições na Constituição Federal (1988) vigente, vale ressaltar que o documento estabelece diretrizes, mas que demanda de “regulação específica de determinados temas constitucionalmente previstos, fica a cargo da legislação infraconstitucional. Nesse sentido, a Constituição prevê a exigência de leis que devem regulamentar determinados assuntos” (NAPOLITANO, 2009 p.207). Ou seja, se aplicados os preceitos constitucionais, poderia até haver a coibição da concentração. No entanto, nenhum dispositivo regulatório “foi regulamentado e, portanto, nunca foram aplicados” (BORGES, 2009 p.64). De fato, a fragilidade da legislação brasileira sobre a comunicação possibilita que algumas empresas e/ou

grupos familiares, com forte atuação econômica e política, encontrem as brechas nas medidas reguladoras. Como destacado por Borges, sob a bandeira da “liberdade de imprensa”, eles praticaram a “liberdade dos monopólios” (IDEM, 2009 p.62).

A falta de mecanismos efetivos sobre a coibição dos monopólios de mídia e da propriedade cruzada dos meios torna letra morta o que preconiza a constituição. “Tome-se como exemplo a proibição de censura. Esta, quando privada, é de difícil aferição. Ora, o risco de sua prática intensifica-se quando ocorre a configuração de monopólio e oligopólio, pois o poder de pressão sobre o profissional obviamente é maior, haja vista a falta de alternativa no mercado de trabalho” (TRICHES & TEIXEIRA, 2008 p.3). Por outro lado, os poucos dispositivos legais encontram ainda uma falta de rigor na aplicação e na fiscalização por parte do poder público, sendo que em todas as suas instâncias percebe-se uma fragilidade na cobrança do cumprimento ao respeito à lei, ficando “à margem da legislação, beneficiando as pessoas e empresas que conseguiram as concessões” (CABRAL, 2005 p. 13).

A mensuração do nível de concentração da mídia, segundo Denis McQuail (2003) é medido a partir do “grau em que as maiores empresas controlam produção, emprego, distribuição e público. Embora não haja limite além do qual se possa dizer que o grau é indesejável” (2003, p.218). A preocupação maior com tal concentração, contudo, não está apenas na centralidade financeiros, mas nos reflexos desta concentração e desse domínio de mercado para a o direito ao acesso à informação, pois o monopólio dos meios de comunicação é um risco à democracia social, representando “redução das fontes de informação, e um perigoso monopólio de opiniões dominantes, reduzindo a possibilidade de que opiniões diferentes sejam apresentadas e divulgadas” (BORGES, 2009 p.98). Ou seja, a pluralidade do conteúdo, e conseqüentemente, a leitura e interpretação, são achatados com a concentração midiática, pois assim “reduzem-se mais ainda as possibilidades de variedade de opiniões” (MARCONDES FILHO, 1986 p.72).

A pluralidade de vozes e representação democrática da sociedade não são os únicos pontos afetados com a concentração da mídia. Pode-se adicionar no debate o mercado publicitário, de classificados e de editais no bojo da discussão, uma vez que, em um mercado restrito, com pouca ou nenhuma concorrência, a empresa dominante fica livre para escolher seus anunciantes e determinar as linhas de preços, pois, com a mídia sob monopólio, “as grandes empresas têm condições de determinar preços de anúncios e de assinaturas bem como o nível de salários, pagamentos e a velocidade da mecanização e da automação” (MARCONDES FILHO, 1986 p.71). A falta do avanço legal, a escassez de novos dispositivos de controle do monopólio, e sobretudo a fragilidade

na fiscalização das leis de mídia denotam os reflexos do poder dos grupos que controlam os principais meios de comunicação na sociedade.

### **Família, governo e mídia: relações de parentesco e poder no cenário dos meios de comunicação**

Estudar os meios de comunicação no que diz respeito às concessões públicas, é também lançar olhares sobre a análise das elites políticas e suas conexões e relações de poder no âmbito político administrativo das gestões públicas. Conforme preconiza Oliveira (2015), somente é possível compreender a sociedade em sua amplitude política contemporânea, ao analisar as estruturas de parentesco e de poder, e “como algumas famílias atuam e atravessam as instituições. O jogo social e político das novas gerações na reprodução dos antigos poderes” (OLIVEIRA, 2015, p.385). Desta feita, recaímos aqui ao campo político<sup>4</sup>, espaço de constante disputa de interesses e de visibilidade. Conforme constantemente abordado em suas pesquisas, Oliveira ressalta o cenário político paranaense como dominado pelo que o pesquisador identifica como “nepotismo estrutural” (2015). Para Oliveira,

(...)poderosas redes de nepotismo atravessam praticamente todas as instituições políticas do Paraná. As principais redes políticas de nepotismo, entendido sociologicamente como a relação entre famílias na política, seguem implantadas na Governadoria e na Vice-Governadoria. Muitas secretarias de Estado estão capturadas por estas redes de poder e de parentesco (OLIVEIRA, 2015, p.375)

---

4 Assume-se aqui as premissas de Bourdieu sobre debate de campo, identificando-o como espaços “estruturados de posições (ou de postos) cujas propriedades dependem das posições nestes espaços, podendo ser analisadas independentemente das características de seus ocupantes (em parte determinadas por elas)” (BOURDIEU, 1983). Compreende-se aqui, portanto, o campo como um espaço de disputa e constrangimentos, um campo social em que há fluxos e pressão, um campo de forças e de lutas, em que “há dominantes e dominados, há relações constantes, permanentes, de desigualdade, que se exercem no interior desse espaço” (BOURDIEU, 2007). Tais perspectivas sociológicas permitem reverberar as percepções da análise de redes políticas, nepotismo e elites políticas, sobretudo no âmbito da pesquisa proposta, na medida em que Bourdieu preconiza que explicitar os atos, o modo de funcionamento e relações de constrangimento e de pressão, sobretudo no campo político, é auxiliar na compreensão da “gênese social de um campo”, e atuar de forma a “apreender que faz a necessidade específica da crença que o sustenta” (BOURDIEU, 2000). Especificamente ao campo político, destaca-se nesta premissa, que os atores qualificados a atuarem ou navegarem neste espaço devem comungar de características e corpus de saberes muito específicos. Não raras vezes, ao pontuar a perspectiva política paranaense, indica-se ainda que há um aval de atuação quase sempre relativo às conexões das elites ou de estruturas familiares muito bem consolidadas e ramificadas. Temos aqui, portanto, alguns elementos específicos do habitus deste campo, com ritos, falas e características específicas de quem trafega e acumula o domínio de linguagens e saberes do campo político, que passaram pela “iniciação, com as suas provas e os seus ritos de passagem”, que tendem a impor “uma submissão de fato aos valores, às hierarquias e às censuras inerentes a este campo ou à forma específica de que se revestem os seus constrangimentos e os seus controles no seio de cada partido” (BOURDIEU, 2000).

Quer seja pelo potencial de visibilidade social, ou ainda pela capacidade de estabelecer uma agenda na sociedade a partir do enquadramento e reincidência dos fatos (MCCOMBS, 2009), os meios de comunicação tornam-se uma arena de disputa e de interesse para o campo político, desde os processos eleitorais e de disputa pelo voto, até o cenário político encenado a partir das votações do legislativo ou das aparições midiáticas do executivo. Neste aspecto, há uma relação estreita entre o campo político, um espaço de concorrência pelo poder (BOURDIEU, 2009), a partir do “monopólio do direito de fala e de agir em nome de uma parte ou da totalidade dos profanos” (2009, p.175) cujo direito de ação está no resultado de eleições, e o campo da comunicação, que reúne e direciona as vozes na sociedade. Uma particularidade brasileira que acentua a relação entre comunicação e política é a forma de organização da concessão de uso e exploração dos serviços de radiodifusão, que abrange as emissoras de TV e Rádio. A determinação da União como detentora do direito de outorga foi instituída na Constituição de 1934 e centralizou o poder no governo, com competência privativa de explorar ou dar concessão.

Algumas regras estabelecidas à época eram um limite de dez anos de outorga, com possibilidade de renovação, sob juízo do governo; a obrigatoriedade de ter maioria de diretores brasileiros; de determinar um limite máximo de 10% da programação para a publicidade; e de proibir que as rádios desempenhassem qualquer convênio com outras empresas sem que isso passasse pelo crivo do governo (Lopes, 2009). A partir deste momento, todas as Constituições posteriores, de 1937, 1946, 1967 e 1988, resguardaram a exclusividade do Estado brasileiro na concessão das outorgas ou licenças de exploração de rádios e Tvs. Assim, esta centralidade do governo em estabelecer os nomes que compõem a lista de beneficiários com as concessões de rádio e TV carrega também uma leitura sobre o patrimonialismo a partir das articulações entre atores públicos e privados, sobretudo quando aquele coloca como principal elemento de julgamento e concessão da exploração das emissoras as relações familiares e políticas. Um dos resultados deste cenário é a centralização das concessões de rádio e TV sob o julgo de poucas famílias com largo histórico de influência política, quadro destacado pelo Monitor da Mídia no Brasil, base de dados sobre proprietário de meios de comunicação organizado pela Ong Coletivo Intervezes<sup>5</sup>. A pesquisa a que se refere este paper, portanto, está localizado neste cenário influência política e domínio dos meios de comunicação de massa com concessões públicas.

Neste caso, é uma pesquisa que busca observar as relações de poder entre mídia e política.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://brazil.mom-rsf.org/br/>>. Acesso em: 2jan. 2022.

Assim, é preciso descobrir as conexões e de que forma são acionadas as estratégias de reprodução do poder (SAINT MARTIN, 2009, p.37). A análise de elites, conforme destaca Oliveira (2001), é um estudo sobre uma ampla rede social e política de interesse, cujas conexões e capitais políticos e sociais são arregimentados, muitas vezes, por gerações. Estratégias de fecundidade, educativas, matrimoniais de sucessão, nepotismo, clientelismos, dentre outras, estão entre as artimanhas para a manutenção do poder sob os mesmos grupos ou linhagens (OLIVEIRA, 2001, 2007; SAINT MARTIN, 2009). De fato, conforme aponta Saint Martin (2009), ao analisar as elites políticas francesas, e em outro estudo de Saint Martin com Labache (2008), sobre análise das elites sociais francesas e as rupturas e continuidades, percebe-se uma extensa rede de influências e de ramificações históricas que se perpetuam no poder, sendo

(...)verdadeiras dinastias de várias gerações de homens de negócios, de donos de indústrias e de banqueiros, mas também de altos funcionários e, em menor medida, de homens políticos, e em nossos dias novas dinastias se constituem. Essas dinastias se caracterizam pelo acúmulo das diferentes espécies de capitais: capital econômico, escolar, cultural, social, poder simbólico (SAIN MARTIN, 2009, p.57)

Ao transpormos tais percepções sobre os fluxos de poder para o cenário midiático paranaense, não é difícil encontrar exemplos que indiquem a centralidade das relações familiares ou políticas no quadro de concessões de rádio e TV. Ex-governadores, deputados federais e estaduais, senadores, vereadores, prefeitos e demais integrantes do poder público executivo e legislativo estão entre detentores de concessões de radiodifusão no estado paranaense. Por isso é fundamental que ocorram iniciativas que lancem luz sobre as relações de parentesco e de parentelas que podemos observar entre donos de mídia e atores do cenário político, e em como isso permite a perpetuação das concessões – mesmo considerando que não são vitalícias, mas resultantes de atualizações e renovações – bem como de manutenção do poder político a partir de uma elite organizadas e reproduzidas a partir desta ação mútua.

À guisa dos estudos sobre elites e parentescos na política, Saint Martin (2008, 2009) identifica a reprodução do poder entre as mesmas linhagens de gerações e de estruturas de poder aparenta-se justamente na “formação das elites organizadas em torno de grandes écoles e de classes preparatórias”. Isso faz com que o cenário total da política gire em torno dos mesmos atores ou clãs, com pouco espaço e “probabilidade de que um outsider pouco conhecido na classe política” (2008, p.44) venha a galgar um posto importante eletivo, a não ser que se introduza por meio das redes já instituídas.

Com isso, Saint Martin (2008, p.48) alerta, no entanto, que as redes e elites não se consolidam apenas na somatória de “grupos ou dos atores que ocupam posições dominantes nos domínios políticos”, mas na proposição de agendas e na formação de grupos de influência, ou seja, o reflexo da formatação das redes, que é justamente a perpetuação de modos de administração, de sistemas de valores, de planos de governo e modelos de sociedade. E essa replicação, essa manutenção se dá de diversas formas. Estratégias de fecundidade, educativas, matrimoniais de sucessão, nepotismo, clientelismos, dentre outras, estão entre as artimanhas para a manutenção do poder sob os mesmos grupos ou linhagens (OLIVEIRA, 2001, 2007; SAINT MARTIN, 2009). Assim, conforme destaca Miguel (2001, p.41), ao abordar a relação entre o cenário político e midiático na região sul, tomando como base duas emissoras de TV, sendo elas as retransmissoras da Record no Rio Grande do Sul, e o SBT no Paraná, os meios de comunicação de massa estão incorporados ao cenário das elites, “das quais são membros de pleno direito — inclusive pela extensa rede de negócios comuns com outros grupos econômicos”.

### **Grupo Seleski e concentração midiática no meio familiar**

A concentração midiática aliada ao poder político resulta na consolidação do coronelismo eletrônico, ou coronelismo midiático, termos atualizados da forma de dominação adotada pelos latifundiários e empregadores de massa na república velha. Conforme indica Zapani (2017), pesquisador do NEP, ao se aprofundar nas formas de coronelismo midiático no Paraná, o coronelismo é um termo usado inicialmente para indicar uma prática dos “fazendeiros, os comerciantes, os industriais mais abastados e os integrantes da Guarda Nacional que detinham o poder regional e a hegemonia social, econômica e política sobre os miseráveis habitantes das regiões interioranas do país” (ZAPANI, 2017, p.172).

O termo ainda vem sendo usado como forma de indicar a relação de poder e dependência que figuras influentes do quadro político e econômico desempenham em pequenas e médias cidades a partir de práticas de dominação e clientelismo. Nesta prática, há controle da estrutura pública eleitoral e do voto a partir do domínio da elite. Transposto para o cenário midiático, esta dominação é operada a partir do controle dos meios por atores políticos e/ou econômicos. Da mesma forma que no coronelismo tradicional, no midiático, a moeda de “troca desse sistema comunicacional é o voto do eleitorado rural vinculado aos coronéis via motivação midiática em favor do político aliado, que, em contrapartida, facilita ao coronel eletrônico a outorga” (ZAPANI, 2016, 247).

Mesmo que frágeis e com pouca efetividade, os dispositivos legais relacionados às

concessões de Rádio e TV, cuja administração é de responsabilidade do Estado, buscam coibir parte do poder do coronelismo eletrônico ou midiático na medida em que proíbe o monopólio de mídia por um grupo. Como destacado aqui, ao apontar o levantamento do Intervozes sobre a concentração nos meios nacionais, os esforços não são o suficiente para evitar que o monopólio se consolide na prática. Isso pelo fato de que as empresas de mídia ou as famílias que detém o poder midiático no país aproveitam as brechas legais e outras formas de dominação dos meios, como por exemplo, a prática de propriedade cruzada, em que um grupo familiar e/ou empresarial concentram o monopólio distribuindo as concessões entre os integrantes dos mesmos grupos.

Denomina-se tal prática de propriedade cruzada dos meios, etapa importante para a consolidação de monopólios e oligopólios regionais. Esta “centralização de meios em restritos grupos, restringe a diversidade e a pluralidade de vozes, nivela práticas jornalísticas, causa um soterramento monofônico da notícia e restringe a liberdade democrática” (ZAPANI, 2015, p.8). Para fins de indicação da origem de dados, usaremos o site do Sistema Seleski de Comunicação, conforme já pontuado aqui. Além desta base, ainda usaremos para fins de mapeamento do quadro de sócios das rádios o site da Receita Federal para consulta de CNPJ, e a base do Governo Federal sobre concessões de rádios e TV no Paraná. Ainda como forma de indicar as relações de parentesco entre os sócios, e as parentelas, serão usados sites e dados de jornais, portais de notícias e outros documentos digitais. Feitas tais considerações, os dados apresentados para discorrer sobre as relações familiares e a concentração midiática é o desenvolvido a partir das concessões que integram o chamado Grupo Seleski de Comunicação, também autodenominado Sistema Seleski de Comunicação<sup>6</sup>, estabelecido não por uma instituição formal com inscrição em CNPJ, mas a partir da reunião de concessão de seus emissoras de rádio na região sudoeste do Paraná, concentrados na cidade de Francisco Beltrão. Segundo o site do próprio grupo<sup>7</sup>, as rádios que integram o Sistema Seleski são:

TABELA 1 – Quadro de concessões e rádios do Grupo Seleski

<b>Razão Social</b>	<b>Nome Fantasia</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Diretor Geral</b>	<b>Cidade sede</b>
Sociedade Rádio Princesa LTDA	Rádio Princesa AM	77.812.220/0001-44	Augustinho Seleski	Francisco Beltrão

6 Disponível em: <https://web.archive.org/web/20190104220708/http://www.seleski.com.br/>. Acesso em: 2 jan. 2022.

7 Disponível em: <https://web.archive.org/web/20140724160533/http://www.seleski.com.br/>. Acesso em: 2 jan. 2022.

Sociedade Rádio Princesa LTDA – FM	Rádio Super Jovem FM	77.812.220/0001-44	Augustinho Seleski	Francisco Beltrão
Sociedade Rádio Cristal LTDA	Rádio Cristal AM	77.315.240/0001-00	Augustinho Seleski	Marmeleiro
Rádio São João Do Sudoeste Ltda	Rádio São João	79.092.771/0001-06	Augustinho Seleski	São João
Radio Clube De Realeza Ltda	Rádio Clube AM	77.298.313/0001-00	Claudia de Marco Maximiliano	Realeza
Rede Panorama de Comunicações Ltda	Rádio Panorama AM	03.902.205/0001-50	Antônio Hoffmann	Itapejara D`Oeste

Fonte: Seleski.com.br – Montagem: autor (2022)

Seguiremos aqui a apresentação em série das rádios conforme a tabela. A **Rádio Princesa AM** foi autorizada (à época como Rádio Colmeia) a atuar a partir da publicação do Diário União da década de 1955. A entrada dos integrantes do grupo familiar ocorre em 1965 quando os proprietários da antiga rádio, Otavio Robile e Francisco Norberto Bhoner, vendem a rádio para Domingos Bertaiolli, Augustinho Seleski e Carlos Vidal da Silva, que na sequência fundaram a Sociedade Rádio Princesa LTDA. Em 1971, a parte de Domingos Bertaioli foi comprada pelos sócios Augustinho Seleski e Carlos Vidal da Silva, e em 1975, a rádio elevou o capital social e incluiu em seu quadro social José Alberto Seleski, filho de Augustinho Seleski (AUGUSTINHO, 2022). Na base da Receita Feral, o CNPJ aponta como quadro de associados Augustinho Seleski e Anni Joice Seleski Pasqualotto, filha de Augustinho. Na base de dados do Governo Federal, resultante de pedido de informação sobre as concessões de Rádio e TV no estado do Paraná<sup>8</sup>, constam como dirigentes José Alberto Seleski, Augustinho Seleski, Anni Joice Seleski Pasqualotto e Jandir Comarela.

Na sequência das rádios da Tabela 1, consta a **Rádio Super Jovem FM**. Contudo, seu CNPJ integra a o mesmo quadro da rádio Princesa AM, apresentando o mesmo quadro social. Segundo destaca o grupo em seu site, a portaria de funcionamento da Rádio Super Jovem FM é de 1984<sup>9</sup>.

Em sequência na Tabela 1, consta a **Rádio Cristal AM**, cuja portaria de autorização para

<sup>8</sup>Disponível

em:

<<http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Item/displayifs.aspx?List=0c839f31%2D47d7%2D4485%2Dab65%2Dab0cee9cf8fe&ID=884886&Source=http%3A%2F%2Fwww%2Econsultaesic%2Ecgu%2Egov%2Ebr%2Fbusca%2FsitePages%2Fresultadopesquisa%2Easpx%3Fk%3Dconcess%25C3%25A3o%2520r%25C3%25A1dios%2520paran%25C3%25A1&Web=88cc5f44%2D8cfe%2D4964%2D8ff4%2D376b5ebb3bef>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

<sup>9</sup> Disponível em: <[https://web.archive.org/web/20190104220835/http://www.seleski.com.br/historico\\_sjovem.asp](https://web.archive.org/web/20190104220835/http://www.seleski.com.br/historico_sjovem.asp)>. Acesso em: 2 jan. 2022.

funcionamento é de 1977. Segundo o site do Grupo Seleski, o funcionamento da rádio, na prática só ocorreria em 1979. “Os sócios fundadores foram Altair José Toledo Penso, Antonio Cesar Stein, Antonio Plates de Oliveira, Antonio José Perin, Arlindo Mateus de Oliveira, Assis Gabriel Bandeira, Elípidio Casagrande, Paulo Flessak Sobrinho, Pedro Flessak Filho, Sósthene Antonio Sinigaglia”<sup>10</sup>. Conforme aponta o site do grupo, em 1980 ocorreu a venda das quotas de Antonio José Perin, Antonio Cesar Stein, Elípidio Casagrande, Paulo Flessak Sobrinho e Pedro Flessak Filho para Agostinho Seleski, que passa a ter maioria das quotas. Em 1983 saem da sociedade Altair José Toledo Penso e Arlindo Mateus de Oliveira, e passa a ingressar no quadro o filho de Agostinho, Airton José Seleski. Entre 1985 e 1986 também saem do quadro de sócios Jandir Comarella e Etevlino Bizinella. Seguindo a pesquisa na base da Receita Federal, constam como sócios Agostinho Seleski e os filhos Adir Joel Seleski e Airton José Seleski. O mesmo quadro consta na lista de outorgas do Ministério da Ciência e Tecnologia, na base indicada aqui como usada para cruzamento dos quadros de associação. Assim, ao longo das modificações de sócios, é reduzido e concentrado o quadro para a família Seleski.

Em continuidade às rádios da Tabela 1, chegamos a **Rádio São João**. Sediada no município de São João do Sudoeste, a rádio recebeu outorga em 1986, a partir do então ministro das comunicações, Antônio Carlos Magalhães. Em 1998 o Grupo Seleski comprou a rádio<sup>11</sup>. Na base da Receita Federal, constam como sócios administradores da rádio Julieta Matioda Seleski (esposa de Agostinho Seleski), Anni Joice Seleski Pasqualotto (filha de Agostinho Seleski), e Nelio Agostinho Moos. Como sócios apenas, constam também na base da Receita Federal Airton José Seleski, Adir Joel Seleski e Angela Janet Seleski Schmitz (filhos de Agostinho Seleski). Já no quadro da base do Ministério da Ciência e Tecnologia sobre as outorgas de rádio paranaenses, constam como sócios os filhos de Adir Joel Seleski, Airton José Seleski, Anni Joice Seleski Pasqualotto, Angela Janet Seleski Schmitz (todos filhos de Agostinho Seleski), Julieta Matioda Seleski (esposa de Agostinho Seleski), Nelio Agostinho Moos e Jandir Comarella (que também versa no quadro de sócios da família na Rádio Cristal AM).

A **Rádio Clube Realeza**, quinta na ordem da Tabela 1, recebeu a concessão em 1979, com sociedade composta por “um grupo de empresários entre eles Rubens César Caselani, Túlio Zanchet, Valter Zimmerman, Plínio Faedo, Albino Ranzolin, Aldo Facchinello”. Em 1998, o então dono da rádio, Aldo Antonio Fachinello, que anteriormente havia comprado as quotas dos seus ex-

---

10 Disponível em: [https://web.archive.org/web/20190104220857/http://www.seleski.com.br/historico\\_cristal.asp](https://web.archive.org/web/20190104220857/http://www.seleski.com.br/historico_cristal.asp). Acesso em: 2 jan. 2022.

11 Disponível em: <http://radiosaojoao.com.br/sobre/>. Acesso em: 2 jan. 2022.

sócios, vendeu a rádio para Agustinho Seleski e Sadi José De Marco<sup>12</sup>. Advogado da região de Francisco Beltrão, Sadi de Marco chegou a ser prefeito da cidade de Chapecó (SC), na década de 1965. Faleceu em 2017<sup>13</sup>. Conforme destaca o site do Grupo Seleski, na rádio da cidade de Realeza, quem é indicada como gerente geral é Claudia de Marco Maximiliano, que integra o rol de sócios. O mesmo cargo é indicado também no site da rádio, como diretora da empresa<sup>14</sup>. Cláudia de Marco é filha de Sadi de Marco, até então sócio-proprietário da Rádio Clube de Realeza<sup>15</sup>, juntamente com Augustinho Seleski, presidente do grupo Seleski. Segundo o site da Receita Federal, constam como sócios na empresa a partir do CNPJ da rádio a esposa de Augustinho Seleski, Julieta Matioda Seleski, e a filha de Sadi de Marco, Cláudia de Marco. Na base do Ministério da Ciência e Tecnologia repetem-se os nomes das mesmas proprietárias.

Finalizando a lista de rádios da Tabela 1, chegamos à **Rádio Panorama**, fundada em 2005. A sociedade da rádio, segundo dados da Receita Federal, está em nome de Ester Scheid Seleski, esposa de Adir Joel Seleski, portanto, nota de Augustinho Seleski. A outra sócia da rádio é Lauren Lang Busatta, que também consta como sócia em outra rádio, a Rádio Cidade das Águas, no município de Garuva (SC), em sociedade com Bruna Michels. Diferente dos demais casos, o CNPJ e o nomes das sócias da Rádio Panorama não constam na tabela de outorgas consolidadas na base apontada na presente pesquisa.

Para complementar a análise, conforme destacamos nos dados de sociedade e do histórico das rádios, o ator principal na relação entre todas rádios é o patriarca da família Seleski, Augustinho Seleski (AUGUSTINHO, 2022). Natural de General Carneiro, nasceu em 1938. Casou-se com Julieta Matioda Saleski em 1958, em Pato Branco. Iniciou sua vida profissional na radiodifusão na década de 1950, quando atuou na sonoplastia de programas na Rádio Colméia, que viria a ser comprada por ele e outros sócios na década de 1960, após a Revolta dos Posseiros. Mudou-se para Francisco Beltrão em 1966 para cuidar das rádios, foi sócio fundador do clube Rotary na cidade. Na década de 1970 foi um dos presidentes do Clube Social Barro Preto, entidade que integrou a Liga Esportiva Regional Beltronense. Foi um dos fundadores da Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (Aerp), na década de 1975, ocupando o cargo de “presidente regional entre 1975 e 1976 e presidente estadual 1976 e 1978 e entre 1986 e 1988”<sup>16</sup>. Nesta síntese biográfica,

---

12 Disponível em: [https://web.archive.org/web/20190104220933/http://www.seleski.com.br/historico\\_clube.asp](https://web.archive.org/web/20190104220933/http://www.seleski.com.br/historico_clube.asp). Acesso em: 2 jan. 2022.

13 Disponível em: <https://minutta.com.br/noticias/morre-ex-prefeito-de-chapeco-sadi-de-marco>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

14 Disponível em: <<https://www.radiocluberza.com.br/radio.aspx>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

15 Disponível em: <<https://www.radiocluberza.com.br/noticia.aspx?id=1562>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

podemos ao menos destacar dois pontos de capital político partir de posições ocupadas, para além das posições de centralidade que já evidenciamos a partir das rádios, no Grupo Seleski de Comunicação. Um dos primeiros cargos é o de integrante fundador do Rotary Clube, entidade que via de regra desempenha um papel de visibilidade social dentro das cidades do interior, como as da região de Francisco Beltrão.

Um segundo ponto, de maior peso político, é o fato do patriarca da família ter participado em diversas gestões da diretoria da Aerp, entidade com grande capilaridade no estado, e que congrega a representatividade das emissoras de rádio, empresas com influência no campo político e econômico no estado. Como exemplo deste poder político institucional, destaca-se o fato da entidade ser consultada por governadores e prefeitos acerca de medidas públicas e de impacto social. Em 2016, por exemplo, o então governador Beto Richa (PSDB), em um momento de crise de imagem vinculado a uma série de ajustes de medidas fiscais com impacto financeiro na população, chegou a solicitar reunião com a Aerp para explicar as decisões do governo aos representantes das empresas de mídia radiofônica no Paraná<sup>17</sup>.

Em outro momento<sup>18</sup>, o mesmo governador, em agenda oficial do cargo, prestigiou a posse da diretoria da instituição, fato que reforça a importância da entidade ao cenário político. Como terceiro ponto, destaca-se o reconhecimento do governo à figura de Agostinho Seleski ao conceder o título da Ordem Estadual do Pinheiro, que é a mais alta condecoração pública fornecida pelo governador do Paraná. A Ordem do Pinheiro foi instituída na década de 1970, pelo então governador Pedro Viriato Parigot de Souza. Segundo o documento que instituiu a comenda<sup>19</sup>, a Ordem tem a finalidade de “agraciar brasileiros e estrangeiros, civis e militares, que tenham se distinguido pela notoriedade do saber ou por serviços relevantes prestados ao Estado do Paraná, bem como em âmbito nacional”. A comenda concedida a Agostinho Seleski<sup>20</sup> foi indicada pelo então governador Beto Richa (PSDB), em 2013.

Assim, percebe-se pelos dados apresentados duas dimensões de centralidade e poder político familiar a partir das outorgas de radiodifusão, que podem indicar uma relação de influência dialética. Primeiro, a clara concentração midiática operada a partir das concessões de rádio com domínio familiar, ora indicado como sócio-proprietário familiares diretos de Augustinho Selenki, como filhos e esposa, ora a sociedade principal operada pelo próprio patriarca da família. No

---

16 Disponível em: <<https://fabiocampana.com.br/2016/06/02/richa-se-reune-com-aerp/>> . Acesso em: 2 jan. 2022.

17 Disponível em:< <https://bocamaldita.com/na-aerp-richa-destaca-radiodifusao-parana/>> Acesso em: 2 jan. 2022.

18 Disponível em: <<https://livre.jor.br/wp-content/uploads/2016/11/ORDEM-ESTADUAL0001.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

19 Disponível em: <https://www.jornaldebetrão.com.br/noticia/145756/hoje-agustinho-seleski-recebe-a-ordem-do-pinheiro>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

primeiro caso, o quadro geral de sociedade de todas as rádios do Grupo Seleski demonstra como a propriedade cruzada permite que as concessões públicas de rádio sejam foco de negócios de família com coronelismo midiático. A dinâmica do sudoeste paranaense representado pelas rádios destacadas no presente trabalho segue a mesma lógica de concentração midiática do cenário nacional. Como destaca Zapani (2021), em tese sobre coronelismo midiático no Paraná, o mercado das rádios e Tvs, decorrentes da concessão pública, replica o contexto nacional, permitindo assim um quadro de “oligopolização, concentração de poder em um nível entre moderada e alto e limitações polifônicas, o que pode ser validado pioneiramente por meio de mensurações utilizando técnicas da microeconomia” (ZAPANI, 2021, p.309). O cenário das rádios aqui indicadas, a partir da síntese dos atores de poder nas tabelas de sociedade das empresas radifônicas, reforça os dados coletados por Zapani (2016), que apontam que metade das famílias estaduais que concentram as rádio e concessões ultrapassam os limites legais de posse de outorgas estabelecidos por lei, em boa medida, usando a lógica de propriedade cruzadas como forma de subterfúgio dos dispositivos legais. Como aponta Oliveira (2007), esta riqueza e poder são resultados da “conciliação de interesses dominantes em termos de um processo político de longa duração, processo esse definido basicamente pela conciliação entre os poderosos”. Assim, esta concentração pode ser resultante de um poder político e econômico familiar que garante a sua performance no oligopólio da mídia, da mesma forma como o poder político e a manifestação pública de poder a partir do capital social pode ser resultante da concentração da mídia pelo clã familiar.

### **Considerações finais**

A centralidade dos meios de comunicação na sociedade e o potencial de transmissão de informação e, conseqüentemente, de influência social, tornam as concessões de rádio e TV objetos de disputa política e econômica. Quando observamos o histórico das outorgas públicas do setor radiofônico nacional, percebemos uma concentração dos meios a partir de atores políticos e oligarquias que dominam o cenário de norte a sul. No Paraná, a lista de concessões de rádios não segue em direção contrária. Como apontam pesquisas como de Zapani, há um alinhamento de dominação familiar resultante de coronelismo midiático. Os dados aqui apresentados indicam um desenho que dialoga com tal concentração, a partir da propriedade cruzada dos meios, em que o revezamento de membros de uma mesma família nas diretorias e nos quadros de sociedade das rádios garantem um resultado final de poder familiar para além dos limites de proibição legal dos

meios.

## Referências

AUGUSTINHO Seleski recebe Comenda da Ordem Estadual Pinheiro. Disponível em: <<https://www.vvale.com.br/politica/agustinho-seleski-recebe-comenda-ordem-estadual-pinheiro/>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

BARROS JÚNIOR, José Lázaro Ferreira. **Relações de parentesco e desempenho eleitoral nas eleições proporcionais de 2008 em Curitiba** in: Revista Nep, 1, n.1, 2015. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/nep/article/view/43265>. Acesso em: 2 jan. 2022.

BERLATTO, Fábila. **Origens profissionais dos secretários estaduais de Segurança Pública** in: Revista do núcleo de pesquisa em sociologia política brasileira (nusp), v3, n8, junho, 2016. Disponível em < <http://observatory-elites.org/wp-content/uploads/2016/06/newsletter-Observatorio-v.-3-n.-8.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009

\_\_\_\_\_. **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

\_\_\_\_\_. **A ilusão biográfica**. In: AMADO, Janaina & FERREIRA, Marieta M. (orgs.). Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Brasília, DF, Senado Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 jan. 2022.

CABRAL, Eula Taveira. A mídia brasileira sob o ângulo constitucional. In: XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 2005, Rio de Janeiro, Disponível em: <<http://http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R1758-1.pdf>>. Acesso em: 2 de jan. 2022.

COHN, Gabriel. **Sociologia da comunicação: Teoria e ideologia**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.

CHOMSKY, Noam. & HERMAN, Edward. **A manipulação do público: política e poder econômico no uso da mídia**. [1988]. São Paulo: Futura, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

KIRZNER, Israel. **Competição e atividade empresarial**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2002.

LABACHE, Lucette; SAINT MARTIN, Monique de. Fronteiras, trajetórias e experiências de rupturas. **Educação & Sociedade**, v. 29, n. 103, p. 333-354, maio/ago. 2008. Centro de Estudos Educação e Sociedade Brasil.

LIPPMANN, Walter. **Opinião Pública**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

LOPES, Cristiano Aguiar. **Regulação das outorgas de radiodifusão no Brasil** – uma breve análise (Estudo). Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2009.

MARCONDES FILHO, Ciro. **O capital da notícia: jornalismo como produção social da segunda natureza**. São Paulo: Ática, 1986.

MCCOMBS, Maxwell. **A Teoria da Agenda: a mídia e a Opinião**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009

MCQUAIL, Denis. **Teorias da comunicação de massa**. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 2003

MIGUEL, Luis Felipe. Meios de comunicação de massa e política no Brasil. **Diálogos Latinoamericanos**, Aarhus (Dinamarca), nº 3, 2001.

MONTEIRO, José Marciano. Parentesco e representação política: a força do capital político familiar na 54ª legislatura no Congresso Nacional. **Revista NEP - Núcleo de Estudos Paranaenses**. UFPR, mai, v.2, n.2, 2016.

NAPOLITANO, Carlo José. A regulação constitucional da Comunicação Social e a efetivação de suas normas. In: **Revista Alceu**, v.5, nº.18, jan/jun, 2009.

NORONHA, Andrius Estevam. O uso da prosopografia para o estudo das elites locais: um esboço metodológico (o caso dos empresários de Santa Cruz do Sul). IN: HEINZ, Flavio (org.). **História social das elites**. São Leopoldo: Oikos, 2011.

OLIVEIRA, Marcus Roberto de. Grupos políticos dominantes e políticas públicas: um estudo sobre o corpo administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) entre 2003-2004. In: **Revista NEP – Núcleo de Estudos Paranaenses**. UFPR, v.2, n.1, 2016. Disponível em <<http://revistas.ufpr.br/nep/article/view/45432>> acesso em: 2 de janeiro de 2022.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **Na Teia do Nepotismo: sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil**. Curitiba: Editora Insight, 2012.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O Silêncio dos Vencedores: Genealogia, Classe Dominante e Estado no Paraná**. Moinho do Verbo. 2001.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de; GOULART, Mônica Helena Harrich Silva ; VANALI, Ana Christina ; MONTEIRO, José Marciano. Família, parentesco, instituições e poder no Brasil: retomada e atualização de uma agenda de pesquisa. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 5, p. 165-198, 2017.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **Estado, classe dominante e parentesco no Paraná**. Blumenau:

Nova Letra, 2015.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Prefeitos de capitais de famílias políticas eleitos em 2016. In: **Revista NEP – Núcleo de Estudos Paranaenses**. UFPR, Curitiba, v.3, n.1, 2017. Disponível em <http://revistas.ufpr.br/nep/article/view/52572/32317>. Acesso em: 2 de janeiro de 2022.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Famílias, poder e riqueza: redes políticas no Paraná em 2007. In: **Sociologias**, N.18. Porto Alegre Julho/Dezembro 2007.

PEREIRA Fernando Marcelino; OLIVEIRA, Marcus Roberto. Estruturas familiares na Prefeitura Municipal de Curitiba: uma prosopografia do secretariado de primeiro escalão do governo de Rafael Greca de Macedo no início de 2017. **Revista NEP - Núcleo de Estudos Paranaenses**. UFPR, v.3, n.1, p. 238-267, 2017.

SAINT MARTIN, Monique. **Da reprodução às recomposições das elites: as elites administrativas, econômicas e políticas na França**. TOMO, jul/dez, nº 13, p. 43-73. 2008.

STONE, Lawrence. Prosopografia. **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, n. 39, jun. 2011.

TRICHES, Janete & TEIXEIRA, Pedro Junior da Luz. **Configuração do monopólio da mídia impressa em Santa Catarina e suas consequências para a democracia**. In: *Amicus Curiae*, V.8, N.º8, 2011.

ZAPANI, André Kron. Coronelismo Eletrônico: relações assimétricas de poder no campo midiático paranaense. **Revista NEP - Núcleo de Estudos Paranaenses**. UFPR, v. 3, p. 171-192, 2017.

\_\_\_\_\_. Os coronéis e as propriedades midiáticas: uma análise da concentração do poder midiático nacional. In: VII Encontro de pesquisadores em Comunicação, 2015, Curitiba. ANAIS DO VII ENPECOM. Curitiba: UFPR, 2015. p. 1014-1028. 2015.

\_\_\_\_\_. **Coronelismo eletrônico no Paraná: estado, mídia e parentelas em querelas (nada) rastaqueras**. Tese de Doutorado – Departamento de Pós-Graduação em Sociologia. 2021. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/71447>. Acesso em: 02 de janeiro de 2022.

ZAPANI, André Kron; PIERONI, Geraldo. Coronelismo eletrônico: a concentração do poder midiático nacional e no Paraná. **Ação Midiática - Estudos em Comunicação**, Sociedade e Cultura, v. 1, p. 241-266, 2016.

*Recebido em:* 18 abr. 2022.

*Aceito em:* 20 maio 2022.